

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
CNPJ nº 10.678.505/0001-63
NIRE nº 35.300.366.476

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2012.

I - DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 15 dias do mês de maio de 2012, às 9 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., localizada na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, na Rua Rafael de Campos, nº. 615, Centro, CEP 18530-000.

II – CONVOCAÇÃO e QUORUM. A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do art.124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente - Sr. Alexandre Tujisoki e Secretário – Sr. Rafael Negrão Rossi. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária.

IV - ORDEM DO DIA. (1) Deliberar acerca da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Suplente, da Sra. Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro (2) aceitação da devolução da ação ordinária nominativa por ela detida e transferência da mesma para o novo Conselheiro que for eleito; bem como (3) eleição de seu respectivo substituto; (4) Deliberar acerca da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Efetivo, do Sr. José Renato Ricciardi (5) aceitação da devolução da ação ordinária nominativa por ele detida e transferência da mesma para o novo Conselheiro que for eleito; bem como (6) eleição de seu respectivo substituto; (7) Deliberar acerca da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Suplente, do Sr. Mauro Picinato (8) aceitação da devolução da ação ordinária nominativa por ele detida e transferência da mesma para o novo Conselheiro que for eleito; bem como (9) eleição de seu respectivo substituto;

V – DELIBERAÇÕES. Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, os Acionistas deliberaram:

- 1) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;
- 2) aceitar a renúncia da Sra. Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro (suplente), do cargo de membro do Conselho de Administração; aceitar a renúncia do Sr. José Renato Ricciardi (efetivo), do cargo de membro do Conselho de Administração e; aceitar a renúncia do Sr. Mauro Picinato (suplente), do cargo de membro do Conselho de Administração.

- 3) aceitar a devolução de uma ação ordinária nominativa da Companhia, que cada Conselheiro renunciante detinha, as quais são transferidas para os novos Conselheiros a seguir eleitos;
- 4) a) eleger como novo membro do Conselho de Administração (suplente), em substituição ao Conselheiro renunciante Sra. Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro, o Sr. **ANTONIO JOSÉ MARQUES MARTINS DA GRAÇA** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº L259459 emitido em Portugal, domiciliado na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001), para um mandato que finda em 15/03/2013, permitida a reeleição; b) eleger como novo membro do Conselho de Administração (efetivo), em substituição ao Conselheiro renunciante Sr. José Renato Ricciardi, a Sra. **JOANA GUIMARÃES SERÔDIO RICCIARDI** (portuguesa, solteira, gestora, portadora do Passaporte H595825 emitido em Portugal, domiciliada na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001), para um mandato que finda em 15/03/2013, permitida a reeleição e; c) eleger como novo membro do Conselho de Administração (suplente), em substituição ao Conselheiro renunciante Mauro Picinato, o Sr. **LUIS PEDRO DIOGO CARDOSO** (português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE V576237-L, inscrito no CPF/MF sob nº 233.590.928-21, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, 49, aptº 10, São Paulo/SP, CEP 01411-011), para um mandato que finda em 15/03/2013, permitida a reeleição.
- 5) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.
- 6) Considerando as disposições do parágrafo segundo, do artigo 16, do Estatuto Social, no sentido de que os mandatos dos Conselheiros substitutos devem ter observados o período remanescente do prazo de gestão dos Conselheiros substituídos, resta estabelecido que os mandatos dos Conselheiros ora eleitos findam-se em 15/03/2013, permitida a reeleição.
- 7) Finalmente, consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato com encerramento previsto para 15/03/2013, formado pelos seguintes membros: Srs. **ALEXANDRE TUJISOKI** (brasileiro, economista, separado judicialmente, Cédula de Identidade RG nº 14.080.974 – SSP/SP e CPF nº 051.364.688-40, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 26º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05426-100) e seu respectivo suplente



REINALDO BERTIN (brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.406.782 - SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 269.958.678-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, CEP 01469-900); **PEDRO RACHE DE ANDRADE** (brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 04.920.249-2 e inscrito no CPF n. 855.750.037-87, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, conjunto 54, sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000) e seu respectivo suplente, **SILMAR ROBERTO BERTIN** (brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total, portador da cédula de identidade RG nº 7.774.321 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.751.668-79, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, cj. 53, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01469-900); **SERGIO RAY SANTILLAN** (argentino, engenheiro aeroespacial, casado, portador da cédula de identidade RNE nº V223559-S e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.030.218-27, domiciliado na Alameda Cotovia, nº 152, Morada dos Pássaros, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06428-210) e seu respectivo suplente **NATALINO BERTIN** (brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total, portador da cédula de identidade RG nº 4.406.781 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.015.238-34, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, cj. 53, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01469-900); **TIAGO DE BRITTO RIBEIRO ALVES CASEIRO** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº J793857, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 145, CEP 17000-029) e seu respectivo suplente **AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS** (português, casado, engenheiro, bilhete de identidade da república Portuguesa nº 2993910, residente e domiciliado na Rua Duarte Barbosa, 407 – H24 – Porto – Portugal, CEP 4150-285); **RAFAEL NEGRÃO ROSSI** (brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.863.393 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.439.098-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Roberto Caldas Kerr, 151 – Edifício Ipê – 2º andar, CEP 03472-000) e seu respectivo suplente **ANTONIO JOSÉ MARQUES MARTINS DA GRAÇA** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº L259459 emitido em Portugal, domiciliado na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001); **JOANA GUIMARÃES SERÔDIO RICCIARDI** (portuguesa, solteira, gestora, portadora do Passaporte H595825 emitido em Portugal, domiciliada na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 8º andar, conjunto 82, São Paulo/SP, CEP 05419-001) e seu respectivo suplente **LUIS PEDRO DIOGO CARDOSO** (português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE V576237-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.590.928-21, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, 49, aptº 10, São Paulo/SP, CEP 01411-011).

 

VI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa, para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Tietê, 15 de maio de 2012. Presidente da Mesa: Alexandre Tujisoki. Secretário: Rafael Negrão Rossi.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



ALEXANDRE TUJISOKI
Presidente da Mesa



RAFAEL NEGRÃO ROSSI
Secretário da Mesa